



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE MASSARANDUBA

REQUISIÇÃO (Extraída do DFD nº11/2026)

Órgão: Câmara Municipal de Vereadores de Massaranduba

Setor requisitante: Administrativo

Responsável pela Demanda: Dionisio Kruger

Matrícula: 88943-01

e-mail: camara@cvmassaranduba.sc.gov.br

Telefone: (47) 99138-4690

1 – OBJETO

1.1 Aquisição de uniforme e crachás de identificação personalizados para os vereadores mirins e suplentes da 14ª legislatura mirim do Programa Câmara Mirim da Câmara de Vereadores de Massaranduba-SC.

1.2 Esta despesa está contemplada no PCA 2026 (DFD nº11) que foi publicado no PNCP em 23/12/2024.

1.3 A execução do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e da Análise de Riscos deixou de ser realizada com fundamento na prerrogativa prevista no artigo 56, §1º, inciso I, da Resolução Legislativa nº 153/2023 da Câmara de Vereadores de Massaranduba. Da mesma forma, o Mapa de Riscos não foi elaborado, conforme disposto no artigo 109, §1º, inciso I, da referida resolução.

1.4 A faculdade da elaboração destes documentos se justifica levando em consideração o baixo valor e a simplicidade do objeto, que possibilitam entrega imediata e dispensam a formalização de contrato que possa gerar riscos ou obrigações futuras.

2 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1 A aquisição de uniformes e crachás personalizados é fundamental para a continuidade e padronização do Programa Vereador Mirim, que ocorre anualmente com a eleição de novos vereadores mirins titulares e suplentes, selecionados entre os alunos do 7º e 8º anos das escolas estaduais e municipais do município de Massaranduba-SC. Conforme estabelecido no artigo 6º do Decreto Legislativo nº 001/2011, cada participante tem direito a um uniforme composto por camiseta, casaco e crachá, garantindo a identificação e representatividade do programa.

2.2 Os uniformes e crachás são utilizados nas sessões quinzenais da Câmara de Vereadores Mirim, bem como em eventos estaduais e nacionais, visitas a órgãos públicos e demais atividades institucionais. Além de promoverem um senso de pertencimento e igualdade entre os participantes, os uniformes conferem maior organização e visibilidade ao programa, facilitando a identificação dos vereadores mirins e reforçando sua representatividade em diferentes espaços. Dessa forma, a aquisição se mostra essencial para manter a identidade visual e o profissionalismo do projeto.

3 - DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

Item	Descrição/ especificação	Tipo do Item(*)	Subitem (**)	Marca (se aplicável)	Unidade medida	Quantidade
------	-----------------------------	--------------------	-----------------	----------------------------	-------------------	------------



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE MASSARANDUBA

01	Camisa gola polo adulta, manga curta em malha piquet 50% algodão 50% poliester, cor azul celeste. Inserção de bordados: 1-Brasão mirim no lado esquerdo superior frontal, tamanho aproximado 8x6 2- Dizeres: Câmara de Vereadores Mirins “Massaranduba” nas costas, na cor preta. Tamanhos do P ao XG	Material	consumo		unidade	50
02	Jaqueta em helanca 100% poliester, fechamento com zíper na cor do casaco, gola alta sem capuz, bolso frontal embutido, punho em ribana nas mangas e cintura, cor azul royal. Impressão digital 100% do brasão mirim no lado esquerdo superior frontal, tamanho aproximado 8x6 (imagem anexa) – dizeres: Câmara de Vereadores Mirim “Massaranduba” nas costas, na cor branca. Tamanhos do P ao GG	Material	consumo		unidade	50
03	Crachá de identificação personalizado em material pvcl, com impressão frente e verso, tamanho mínimo 85mmx54mm, com cordão liso 100% poliester na cor azul claro ou royal, com prendedor modelo jacaré	Material	consumo		unidade	50

(*) materiais;serviços;obras;serviços de engenharia.

(**) consumo;permanente;continuado;não continuado.

Grau de Prioridade:

() Baixo (x) Normal () Alto

Vinculado ou Dependente com objeto de outro DFD.

() Sim (x) Não

Nº DFD

Prazo de Entrega/ Execução: até 20 dias úteis após o recebimento da ordem de compra.

Local da Entrega/Execução: Câmara de Vereadores de Massaranduba – Massaranduba/SC, sito a Rua Paulo Cardoso, 166, Centro, Massaranduba-SC.

A indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa fica a cargo do Presidente da Câmara.



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE MASSARANDUBA

Massaranduba-SC, 02 de Fevereiro de 2026.

Dionisio Kruger
Matrícula 88943-01
Diretor Administrativo